



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

PORTARIA N° 205/GAB/DG/CARA/IFC/2014, DE 18 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, com intuito de padronizar, organizar e orientar as atividades da Coordenação de Gestão de Pessoas deste campus,

RESOLVE:

Art. 1° – DETERMINAR o horário de funcionamento externo da Coordenação de Gestão de Pessoas, para fins de atendimento ao público, como de segunda à sexta-feira, das 13 às 17 horas.

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de julho de 2014.

Art. 3° – Publique-se.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.
IFC – Câmpus Araquari